



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

18/05/2015

INDICE

1. ASSESSORIA	
1.1. JORNAL PEQUENO.....	1
2. CASAMENTO COMUNITÁRIO	
2.1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO.....	2
3. SEGURANÇA	
3.1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO.....	3
4. SINDJUS	
4.1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO.....	4
4.2. JORNAL PEQUENO.....	5

Dia 30 de maio serão feitas as inscrições para casamento comunitário

Podem se inscrever para participar somente pessoas que morem em São Luís

Pessoas que residem na cidade de São Luís e que desejam realizar o sonho de oficializar a união já podem iniciar a organização da documentação. A realização de mais uma edição da celebração foi definida na tarde de quinta-feira, 14, durante reunião entre a juíza corregedora Oriana Gomes, a coordenação das Serventias da Corregedoria e cartorários de registro civil de São Luís. As inscrições terão início na Ação Global, que este ano acontece no dia 30 de maio, no campus São Luís, da Universidade Federal do Maranhão (UFMA). Somente podem se inscrever interessados que morem na cidade de São Luís.

O coordenador das Serventias da Corregedoria, Rafael Duarte, alerta que mais uma vez as inscrições serão limitadas. "É a oportu-

nidade que muitas pessoas estão esperando, por isso é preciso ficar atento. Após a Ação Global, vamos fazer um levantamento e verificar a necessidade de reabrir as inscrições, que terão prazo definido. O interessado também deve ficar alerta para a apresentação de toda a documentação necessária para a efetivação da inscrição", comentou.

Por enquanto, não serão aceitas inscrições na sede da Corregedoria, somente durante a Ação Global. Os interessados devem ficar atentos para os critérios de apresentação de documentos em cada caso, conforme a sua situação. A documentação daqueles que vão casar pela primeira vez é diferente daqueles que já estão indo para o segundo matrimônio. No comparecimento para a inscrição, os casais devem apresentar as testemunhas do casamento e os documentos exigidos para a participação na celebração. Deverá ser entregue uma cópia acompanhada do documento original.

Mais

Documentos necessários

Quando os noivos são solteiros e maiores de 18 anos:

- Certidão de nascimento - original;
- RG (documento de identificação) - cópia;
- Comprovante de residência - cópia;
- Consentimento dos pais, ou de um deles na falta do outro;
- RG (documento de identificação) dos pais - cópia;

Quando os noivos são divorciados

- Certidão de casamento averbada com o divórcio - original
- RG (documento de identificação) - cópia;
- Comprovante de residência - cópia;

Quando os noivos são menores de 16 anos

- Certidão de nascimento - original;
- RG (documento de identificação) - cópia;
- Comprovante de residência - cópia;
- Consentimento dos pais, ou de um deles na falta do outro;
- RG (documento de identificação) dos pais - cópia;

Quando os noivos são viúvos

- OBS.: O regime apenas será o de comunhão parcial de bens, exceto quando o inventário de partilha.
- Certidão de casamento averbada com o óbito - original;
 - RG (documento de identificação) - cópia;
 - Comprovante de residência - cópia.

Medidas de segurança no fórum são prorrogadas

OAB/MA pediu prorrogação por mais 10 dias para que advogados se adaptem às medidas de segurança; visitantes terão de apresentar cartão de identificação

A Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/MA) conseguiu na Diretoria do Fórum Desembargador Sarney Costa, em São Luís, a prorrogação por mais 10 dias para que todos os advogados possam se adaptar ao Protocolo de Segurança do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA). O cumprimento às medidas de segurança seria exigido hoje, mas, após o pleito da Seccional Maranhense, a direção do fórum estendeu o período de transição por mais 10 dias, a fim de garantir que os profissionais se adaptem às novas medidas de acesso ao prédio.

Conforme o Protocolo de Segurança do Tribunal de Justiça do Maranhão, para ter acesso ao Fórum Desembargador Sarney Costa, todos os usuários - servidores, magistrados, membros do Ministério Público (MP), advogados e visitantes - terão de apresentar um cartão de identificação (crachá) com o qual poderão percorrer todas as dependências do imóvel.

Caso deseje, o advogado poderá optar por adquirir o próprio cartão de identificação que está sendo oferecido, a preço de custo, pela OAB/MA para dar maior comodidade ao profissional que, nesta hipótese, não precisará devolvê-lo na saída, utilizando-o de forma permanente. A aquisição do cartão personalizado é facultativa. Os que não quiserem obtê-lo poderão usar o documento oferecido pelo próprio fórum, devolvendo na saída. O novo sistema de segurança foi implantado no dia 20 de janeiro, mas, por pedido



Biaman Prado

Novas medidas de segurança no Fórum Desembargador Sarney Costa entrarão em vigor em 10 dias

Mais

Até agora, 100% das pessoas que chegam armadas ao local são policiais ou relacionadas à segurança pública e também são obrigadas a deixar a arma em custódia, exceto se estiverem de serviço naquele momento, como nos casos de escolta de presos ou outra atividade, conforme a Resolução nº 27/2014 do TJMA. No caso de arma de fogo, ao ser retida, é solicitado do usuário o seu porte.

da OAB, o serviço foi suspenso, agora novamente adiado.

O sistema de segurança do Fórum Desembargador Sar-

ney Costa é composto por equipamentos de raio-X para inspeção de bagagem, cataracas eletrônicas e detectores de metal. A medida tem a finalidade de garantir a segurança dos operadores do Direito e dos usuários dos serviços forenses, de acordo com a direção do TJMA.

Movimento - Cerca de 8 mil pessoas têm acesso diariamente ao Fórum de São Luís. Além do sistema de segurança, não é permitido o ingresso ou permanência de pessoas armadas ou portando objeto capaz de colocar em risco a integridade física das pessoas no prédio.

Quanto aos advogados, como são a grande maioria dos

operadores do Direito que frequentam o fórum diariamente - cerca de 9 mil em atividade na capital segundo a OAB/MA - uma parceria entre o Judiciário e a Ordem permite que os cartões de acesso da categoria sejam fornecidos pela entidade. Para isso, foi montado no fórum um posto para o cadastro desses profissionais.

Se algum visitante do fórum passar pelo detector de metal ou o equipamento de raio-X identificar o uso de qualquer tipo de arma, a guarda é acionada e o objeto deve ser deixado em custódia (guardada), sendo devolvido somente no momento da saída definitiva do seu portador das dependências do imóvel.

Abertas as inscrições para a I Copa Sindjus-MA

O Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão (Sindjus-MA) está com inscrições abertas para a I Copa Sindjus-MA de Futebol Society, que acontecerá nos dias 5 e 6 de junho, às 8h, na sede Recreativa da entidade situada na Estrada da Raposa em São Luís.

A pedido dos sócios-filiados do Sindjus-MA, a Copa é um projeto idealizado pelo secretário de Esportes do Sindjus-MA, Antônio Francisco Coutinho. "Esse projeto era bastante esperado pelos servidores, que cobravam da diretoria do Sindicato um evento esportivo. A nossa expectativa é de que todos participem e que, além de uma competição, seja uma forma de integração e confraternização entre todos os servidores da capital e interior", disse Antônio Francisco Coutinho.

Regras da Copa - Poderão se inscrever para o campeonato equipes compostas por servidores do Tribunal de Justiça (TJ/MA) sindicalizados ativos e aposentados. Cada equipe deverá inscrever no mínimo 10 atletas e no máximo 12.

Para participar do campeonato, cada equipe deverá custear o seu uniforme e alimentação. Já os custeios com transporte e hospedagem ficarão sob responsabilidade do Sindjus-MA.

Troféus, medalhas e prêmio em poupanças de dinheiro serão entregues aos três melhores colocados: o 1º lugar no valor de R\$ 2 mil, o 2º lugar com R\$ 1 mil e o 3º lugar com R\$ 500,00.

Jogo-teste

Para avaliar o gramado, aconteceu ontem o jogo-teste, na sede recreativa do Sindicato, localizada na estrada da Raposa. O jogo-teste foi uma oportunidade para que os servidores avaliassem o gramado, onde acontecerá as partidas oficiais do campeonato nos dias 5 e 6 de junho.



Justiça & Cidadania

Antonio Carlos

acarloslua@folha.com.br

Fragilidade sistêmica

Ato ou efeito de subornar, vender e comprar vantagens, desviar recursos, fraudar, furtar em benefício próprio e em prejuízo do Estado ou do bem público. Estas são as definições da palavra corrupção, que de tão comum no cenário político brasileiro já nem causa mais espanto quando aparece junto a denúncias de um novo caso.

As principais causas da corrupção no Brasil são conhecidas: instituições frágeis, hipertrofia do Estado, burocracia e impunidade. A legislação tributária mais injusta e confusa do mundo é o fertilizante que faz brotar uma rede de corruptos em órgãos públicos.

A corrupção – que tem origem em práticas administrativas frágeis – gasta aquilo que poderia ser investido e se reproduz nos labirintos da burocracia e nas insondáveis trilhas da selva tributária brasileira.

O ônus da roubalheira da máquina pública acaba na conta do consumidor. O Brasil perde mais de R\$ 100 bilhões por ano com a corrupção. É uma soma estratosférica, e isso coloca o poder público do País entre os mais corruptos do mundo.

Mais de R\$ 1 trilhão foi desviado dos cofres brasileiros nos últimos doze anos. No mesmo período, a Controladoria-Geral da União (CGU) fez auditorias em mais de 20 mil contratos da União com estados, municípios e Organizações Não Governamentais (ONGs), tendo encontrado irregularidades em 85% deles.

Nesses contratos, a CGU flagrou desvios de mais de R\$ 10 bi-

lhões. Com o dinheiro que escora a cada ano para a corrupção – que corresponde a 2,3% de todas as riquezas produzidas no país – seria possível erradicar a miséria, elevar a renda per capita e reduzir a taxa de juros.

A perda de produtividade provocada por fraudes públicas no Brasil atinge a casa de US\$ 4,7 bilhões por ano. Da mesma forma que estradas e portos bem estruturados melhoram a produtividade do País, instituições ineficientes diminuem o ganho da Nação.

Muito dinheiro que poderia ser investido na precária infraestrutura do País é desviado pela corrupção. O efeito disso para a população é lamentável, já que menos investimentos significam menos emprego e renda, inviabilizando o bem-estar da população.

O custo social é muito grande, pois priva as pessoas de uma melhor qualidade de vida e de liberdade de escolha. A corrupção aumenta o risco e a incerteza no ambiente de negócios do País. Para se proteger disso, os preços dos bens e serviços acabam embutindo o custo da corrupção, como se fosse um imposto.

Além de aumentar as incertezas, as fraudes públicas elevam as práticas oportunistas. Como alguns cometem atos ilícitos e não são punidos, os outros também adotam armas corruptas para competir. Há uma fragilidade sistêmica no Brasil, um processo de 'africanização'.

Um dos problemas que elevam o índice de corrupção no Brasil é o número de mediadores no sistema. Da União até chegar ao destino estabelecido, o dinheiro passa por várias mãos, o que facilita a fraude. Resultado disso é a desigualdade entre as regiões.

Mas há uma luz no fim do túnel. Há quem acredite que a criação de mecanismos de fiscalização pública do orçamento do governo contribuiria para reduzir as fraudes. Sendo tudo eletrônico, é possível consultar o andamento dos processos, contratos de compra de serviços.

Mas isso precisa ser inteligível. Não adianta dispor de dados se não é possível fazer a leitura. Junta-se a isso a necessidade de redução da burocracia e a aprovação de leis mais racionais.

Com as péssimas qualidades das leis, da governabilidade e do ambiente de negócios, as empresas hesitam em investir no País e deixam de criar emprego e renda para a sociedade.

A corrupção foi um dos principais motivos que fez com que a população perdesse a crença no Brasil e em seus representantes.

Conciliação

Nesta segunda-feira (18), às 10h30, no Hotel Premier, na Ponta d´Areia, dirigentes das Centrais Sindicais e dos sindicatos dos servidores públicos estaduais vão realizar uma reunião plenária, a convite do Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão (Sindjus-MA) para organizar sua participação conjunta na audiência com o Tribunal de Justiça (TJMA) e o Procurador Geral do Estado (PGE) a fim de ser encaminhado um pedido de conciliação para encerrar as ações de ilegalidade de greve.